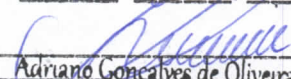




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

**Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR**

Em 24 / 06 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

DECRETO Nº. 0781, DE 24 DE JUNHO DE 2.022.

"Designa servidor público municipal para realizar a análise e aprovação de Projetos Arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária e dá outra providencias."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

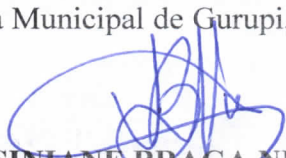
CONSIDERANDO, o Ofício Nº 0821/2022/GAB/SEMUS do processo administrativo Nº 2022.006541;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica DESIGNADO o servidor público municipal **ALEX MAGALHÃES DE ALENCAR FILHO**, ocupante do cargo de Diretor de Postura, para realizar a análise e aprovação de projetos arquitetônicos dos estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimo em seus vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho do ano de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal